



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 48/71

Dispõe sobre a fixação, no bairro de Porto Novo, deste município, de um ponto de estabelecimento de taxis e dá outras providências.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades dos munícipes residentes no bairro de Porto Novo,


D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica autorizada a instalação no bairro de Porto Novo, deste Município, de um ponto de estacionamento de taxis.

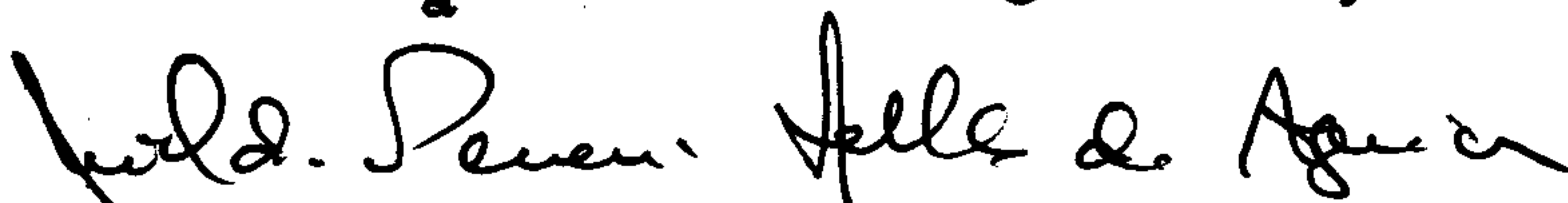
ARTIGO 2º - Fica limitado a três (3) o número de veículos que deverá conportar dito ponto de estacionamento.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de novembro de 1971.


SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Material da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 25 de novembro de 1971.


Dra. WILDA PEREIRA SALLES DE AGUIAR - Assessor de Planejamento, respondendo pela Divisão de Expediente e Material.